



Câmara dos Deputados

INC 576/2020

Autor: Paula Belmonte

**Data da
Apresentação:** 15/05/2020

Ementa: Sugere ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios que, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, o estabelecimento da competência dos Juizados Doméstico e Familiar contra a Mulher, para o processamento e julgamento dos delitos previstos nos arts. 217-A, 218, 218-A, 218-B e 218-C, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, cometidos no âmbito de violência doméstica e familiar, independentemente do gênero.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Publique-se. Encaminhe-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 22/05/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados